



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 328 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.5700.0004043/2022-32, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária de Administração do CNMP, Juliane Erthal de Carvalho, como gestora do Acordo de Cooperação que entre si celebram o Conselho Nacional do Ministério Público e a Associação dos Moradores de Samambaia (AMS), para os fins que especifica.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 186 de 25 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público